



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAGO

INDICAÇÃO Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhada à **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA VILA TRAIRÃO, ESPECIALMENTE NO TRECHO ASFALTADO DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da Vila Trairão, que manifestam preocupação quanto ao excesso de velocidade de veículos que trafegam pelo trecho asfaltado da localidade.

A ausência de redutores de velocidade tem colocado em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores que circulam diariamente pela via.

A instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior segurança viária e tranquilidade à população da comunidade.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir a preservação de vidas, melhorar a mobilidade urbana e assegurar mais segurança aos moradores da Vila Trairão.

Plenário Simeão Wanderley, 25 de fevereiro de 2026.



RODRIGO PEIXOTO LAGO

Vereador

RECEBIDO
Data: 25/02/2026
Ass.: *Elizandra*